



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII N° 2067 – Quarta – Feira 23 de Fevereiro de 2022**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N° 0015/2022

*“Dispõe sobre a lista da Pontuação do da Prova Objetiva e da Redação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, como também o local e horário para prova de títulos e a entrega das documentações para a convocação e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 310, de 22 de dezembro de 2021, torna público a lista dos aprovados na prova Objetiva e Redação do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação e, como também o LOCAL E HORÁRIO para a entrega dos títulos do processo seletivo e da documentação para a convocação de pessoal em caráter excepcional e temporário na Secretaria Municipal de Educação...

**Conforme Edital 006/2022....**

### 1. DOS CARGOS

- 1.1. Os Cargos, o número de vagas, a carga horária, os vencimentos, a escolaridade e ou os requisitos exigidos para o provimento são os que constam no Anexo I.
- 1.2. As atribuições dos cargos são as constam no Anexo II, deste Edital.
- 1.3. As vagas que por ventura forem abertas ou criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos candidatos aprovados neste processo seletivo, obedecendo exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação.
- 1.4. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo terão procedência na convocação para os cargos que se habilitaram. Em relação a candidatos aprovados em Processo Seletivos realizados posteriormente à homologação deste certame.
- 1.5. São requisitos básicos para contratação em qualquer dos cargos:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
  - d) Ter, na data de posse, idade mínima de dezoito anos;
  - e) Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo, sendo para os cargos de nível superior obrigatório a apresentação de diploma, devidamente registrado pelo MEC;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
  - g) Não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
  - h) Não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
  - i) Não ter registro de antecedentes criminais.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII Nº 2067 – Quarta – Feira 23 de Fevereiro de 2022**

1.6. A convocação ocorrerá durante o prazo de validade do processo seletivo, em atendimento ao interesse e a conveniência da Administração Municipal, de acordo com as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.

## 2. DA CONVOCAÇÃO E POSSE

- 9.1. O Processo Seletivo terá vigência de um ano após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.
- 9.2. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar TODA documentação exigida, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 9.3. Depois de convocado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS.
- 9.4. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que:
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
  - Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
  - Não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de contratação;
  - Não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

## 3. DAS DOCUMENTAÇÕES

CARTEIRA PROFISSIONAL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
CPF	
TITULO DE ELEITOR	
PIS/PASEP/ ou NIS	
CARTEIRA DE RESERVISTA	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS	
CPF DOS FILHOS	
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS	
2 FOTOS ¾	
HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA	
CONTA CORRENTE/ BANCO DO BRASIL	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
NÚMERO DE TELEFONE	
DECLARAÇÃO DE BENS	
ANTECEDENTES CRIMINAIS	



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII N° 2067 – Quarta – Feira 23 de Fevereiro de 2022**

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital será executado pela FACULDADE INSTED - Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano sito na Rua 26 de Agosto, 63, Centro - Campo Grande - MS - CEP: 79002-081, Estado de Mato Grosso do Sul, contratada pela Prefeitura Municipal.

10.2. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo.

10.3. Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação, vacâncias ou por necessidade dos serviços do Executivo Municipal, durante a vigência do Processo seletivo objeto deste Edital, serão convocados os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, bem como aqueles constantes do cadastro de reserva.

10.4. O candidato será responsável, perante a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 310, de 22 de dezembro de 2021 e a FACULDADE INSTED, pelo preenchimento, exatidão e atualização dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do processo seletivo, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado.

10.5. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.6. Não será efetivada a convocação de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido a bem do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

10.7. As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

10.8. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo e provados pelo Prefeito Municipal.

**Convoca-se os candidatos listados abaixo para a apresentação de TÍTULOS, DOCUMENTAÇÕES e assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE do cargo.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Horario: das 08:00 as 11:00**

**Data: 24/02/2022**

**PROFISSIONAL DE APOIO**

**NÍVEL MÉDIO**

**SOMENTE DOCUMENTOS**

INSCRIÇÃO	NOME	NPE %	NR %	Condição
0011770121 11	VERA LUCIA BLAN MARQUES ALVES	77,5	61,0	SIM



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2067 – Quarta – Feira 23 de Fevereiro de 2022

0063480561 47	RENATA INSFRAN MIRANDA	77,5	0,0 não atingiu as 20 linhas exigidas	NÃO
0085298481 28	LETÍCIA TAINARA BAMBIL GUSMÃO	72,5	62,0	SIM
0006255721 14	ANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA	67,5	52,0	NÃO
0063086331 86	MARSELA ACOSTA ROSA	65,0	60,0	SIM
0856750321 34	ROSIMEIRE BUSSULA	65,0	61,0	SIM
0079606371 05	CAMILA INSFRAN MIRANDA	62,5	89,0	SIM
0790749521 00	FÁTIMA APARECIDA LEDESMA DOS SANTOS	62,5	66,0	SIM
0026964571 31	GABRIELA TAINÁ OLMEDO	60,0	62,0	SIM
0059278311 17	RENATA MARTINS DOS SANTOS	60,0	63,0	SIM

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL: REGENTE I  
DOCUMENTOS E TÍTULOS**

INSCRIÇÃO	NOME	NPE %	NR %	Condição
0011770121 11	JULIANA RODRIGUES ANASTACIO	82,5	94,0	SIM

**PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I  
DOCUMENTOS E TÍTULOS**

INSCRIÇÃO	NOME	NPE %	NR %	Condição
0063480561 47	LEOPOLDINA ROSSA PINHEIRO	62,5	89,0	SIM



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII N° 2067 – Quarta – Feira 23 de Fevereiro de 2022**

PROFISSIONAL DE APOIO- NIVEL SUPERIOR- (APÓS RECURSO)  
DOCUMENTOS E TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	NPE %	NR %	Condição
0032581921 11	NILZA APARECIDA BRITE MOREL NOTA: 77%	62,5	77	SIM

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SOMENTE DOCUMENTOS

INSCRIÇÃO	NOME	NPE %	NR %	Condição
00791675190	ANA APARECIDA MAXIMINO DE MOURA	65	84.0	SIM
1623395186	DANIELY NADJA MATOSO MIRANDA	72,5	81.0	SIM

VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARMEM VIVIANE C. CERZOSIMO QUINZANI  
PRESIDENTE

EMERSON ADRIANO MILAN  
MEMBRO

SIMONE DIAS GIMENES  
MEMBRO

VILMA ORTIZ  
MEMBRO